



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislando com o povo”

CNPJ 03.890.746/0001-06

**ATA 011/2021**

**SESSÃO ORDINARIA EM 03 DE MAIO DE 2021.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e três minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência da Vereadora Cirlene de Jesus de Moraes, a qual secretariada pelo Vereador Anderson Maciel Marques, que constatou a presença dos Vereadores, José Antonio de Souza, André Roberto da Silva Vera, João Miguel Fernandes e Marcelo Peixoto Ribeiro, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador Marcelo Peixoto Ribeiro, após a Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, após a presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foram lidos as Moções de nº 019, 020 e 021/2021, após foram lidas as indicações de nº 065, 066 e 067/2021, após foi lido o Projeto de Lei nº 008/2021 que dispõe sobre Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Tacuru-MS, para efeito de políticas públicas no âmbito do Poder Executivo e da outras providências, então a presidente instalou o pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que fizeram o uso da palavra os Vereadores Ronaldo Rodrigues Geraldo, José Antonio de Souza, Cirlene de Jesus de Moraes, Anderson Maciel Marques e João Miguel Fernandes, em seguida a Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Rogério de Souza Torquetti, após o Presidente instalou a ordem do dia e colocou em Discussão as Moções de nº 019, 020 e 021/2021, após em votação, sendo aprovadas por unanimidade de votos, após o Vereador Anderson Maciel Marques, requereu verbalmente que fosse abonada a falta do Vereador Marcelo Carlos Gargantine Marques, então a presidente colocou em discussão o pedido do Vereador Anderson, após em votação, sendo aprovado





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

"Legislando com o povo"

CNPJ 03.890.746/0001-06

por unanimidade de votos, sendo aprovado o abono da falta do Vereador, então o Vereador João Miguel Fernandes requereu verbalmente que fosse abonada a falta do Vereador Luiz Roberto Viudes Sanches, então a presidente colocou o pedido em votação, após em votação, sendo a provado o abono da falta do Vereador, ficando então encerrada a Ordem do dia, então a presidente instalou a Explicação Pessoal e fizeram o uso da Palavra os Vereadores José Antonio de Souza, Anderson Maciel Marques, André Roberto da Silva Vera e Cirlene de Jesus de Moraes, ficando encerrada a explicação pessoal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às vinte horas e sete minutos. Para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pela Presidente Cirlene de Jesus de Moraes e pelo primeiro Secretário Anderson Maciel Marques.

  
CIRLENE DE JESUS DE MORAIS  
Presidente

  
ANDERSON MACIEL MARQUES  
1º Secretário